Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 22/88-E

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a partir do dia 1º de setembro de 1988, um aumento geral a todo o Funcionalismo Público Municipal, indistintamente de Classe ou Padrão, na ordem de 22% (vinte e dois por cento).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, retroativamente, a partir do dia 1º de setembro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 12 de setembro de 1988.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

CLÓVIS FERNANDO FICK
Secr. da Administração.

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTE SALARIAL

A - QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico ..... Cz$ 25.595,00

B - QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO

	A	B	C	D
1	36.023,00	36.708,00	38.576,00	40.479,00
2	64.427,00	67.640,00	71.013,00	74.539,00

C - QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1	36.023,00	36.708,00	38.576,00	40.479,00
2	64.427,00	67.640,00	70.965,00	74.539,00
3	75.666,00	79.453,00	83.420,00	87.709,00
4	91.953,00	96.538,00	101.390,00	106.442,00
5	111.757,00	117.351,00	116.935,00	129.560,00

D - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

CC1	34.068,00	FG1	17.034,00
CC2	48.622,00	FG2	24.311,00
CC3	77.738,00	FG3	38.869,00
CC4	135.764,00	FG4	67.882,00

E - QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

Referência Salarial	
1	23.354,00
2	26.051,00
3	26.801,00
4	30.017,00
5	32.432,00
6	36.023,00
7	43.002,00
8	56.845,00
9	59.648,00
10	74.122,00
11	82.582,00

Agudo, 09 de setembro de 1988

CLOVIS FERNANDO FICK
Sec. da Administração.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM 12 / SET / 88
PROTOCOLO Nº
OFÍCIO REMETIDO Nº
DATA RESPOSTA / /

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 22/88-E

Agudo, 12 de setembro de 1988.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Honra-nos cumprimentar Vossas Senhorias, momento em que enviamos em apenso a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 22/88-E, o qual versa sobre o reajuste salarial de todo o Funcionalismo Público Municipal, que sokicitamos seja apreciado em "Regime de Urgência".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o aumento a ser concedido é na ordem de 22% (vinte e dois por cento), o mesmo índice do aumento do Piso Nacional de Salários-PNS, o qual é concedido a todo o funcionalismo Público Municipal, indistintamente de Classe ou Padrão.

Enviamos, anexo, tabela de valores básicos de cada Padrão de Referência Salarial, e aguardamos na certeza da aprovação do presente Projeto de Lei.

Sendo o que tínhamos, colhemos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.